

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 61/2020

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-061/2020, cujo objeto, prestação de serviços fotográficos no decorrer do exercício de 2021, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 15.841,00, distribuído da seguinte forma: item 1 e grupo 1 à empresa FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS EIRELI pelo valor total de R\$ 8.991,00 e grupo 2 à empresa NBASTIAN FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 6.850,00.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 18/12/2020) 080001-00001-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 62/2020

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-062/2020, cujo objeto, registro de preços para fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias, foi adjudicado à empresa DIVIHOUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor total de R\$ 191.219,24.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 18/12/2020) 080001-00001-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 66/2020

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-066/2020, cujo objeto, prestação de serviços de geometria de direção, com fornecimento e manutenção de pneus, rodas e afins, para os veículos pertencentes à frota oficial do TST no decorrer do exercício de 2021, foi adjudicado à empresa DROBSON VALENTIM DE SOUZA pelo valor total de R\$ 114.838,00.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 18/12/2020) 080001-00001-2020NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - EIRELI, CNPJ 06.132.270/0001-32, com vistas à prestação de serviços de orientação por escrito, em licitações e contratos, e acesso à base de dados SOLLICITA, pelo período de 24 meses, durante os exercícios de 2021 e 2022, pelo valor total de R\$ 60.000,00. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.